

PROCESSO SELETIVO 2026.1 – CURSO DE MEDICINA – VAGAS SOCIAIS (Programa Medi+)

COMUNICADO I - Retificação de prazo para recurso contra Nota/Correção da Prova Discursiva

A reitora da **Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública – EBMSP (BAHIANA)** torna público que, após a divulgação das notas da Prova Discursiva no dia **18/12/2025**, foi identificada discrepância entre o prazo para recurso contra a Nota/Correção da Prova Discursiva indicado no corpo do Edital (**item 13.3**) e o prazo para recurso contra a Nota/Correção da Prova Discursiva constante do **Anexo II – Cronograma**.

Em observância aos princípios de transparência e isonomia, fica estabelecida a reabertura excepcional do prazo para interposição de recurso contra a Nota/Correção da Prova Discursiva, no período de **21/12/2025** até as **18h** do dia **22/12/2025**, por meio do formulário eletrônico disponível na Área do Candidato (acesso.bahiana.edu.br).

Recursos já interpostos e tempestivos permanecem válidos.

Mantêm-se inalteradas as demais condições previstas no Edital, inclusive regras de interposição, forma, conteúdo mínimo e efeitos dos recursos.

Salvador, 21 de dezembro de 2025

Prof.^a Maria Luisa Carvalho Soliani
Reitora da Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública